



PROCESSO	487868/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

**DELIBERAÇÃO Nº 24/2019 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 19 de fevereiro de 2019, no uso das competências conferidas pelo art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBERA:**

- I. Pela aprovação do parecer apresentado pelo(a) Relator(a), Conselheiro(a) Rosana Silveira, no sentido de admitir a denúncia.
- II. Pela intimação da denunciada acerca da admissibilidade da denúncia e da possibilidade de ofertar defesa.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Coordenadora Adjunta

**EVERSON MARTINS**  
Membro

  
  
